CI 4564

SECRETARIA DE SAÚDE
Departamento de Saúde Bucal
Rua Mecânico José Português, 240 - São Cristóvão.
Ouro Preto/MG - 35400-000

Compras

Parecer Técnico

Referência: Pregão Eletrônico 005/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos e aparelhos eletrodomésticos para setores da Secretaria Municipal de Saúde.

Atendendo solicitação de análise técnica da proposta referente ao processo acima citado informamos que:

Item 12 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM 2 MOCHOS

Empresa: PRIMEMED EQUIPAMENTOS LTDA

Informamos que não foi possível avaliar o produto ofertado. Em sua proposta e empresa copiou o descritivo presente no edital, inclusive com os erros de digitação, acrescentando que estava oferecendo:

MODELO: CONJUNTO ODONTOLÓGICO MAGNUS PRIME FLEX (AMBIDESTRO) + ACESSÓRIOS E OPCIONAIS INCLUSOS PARA ATENDIMENTO NA INTEGRA DA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL, CONFORME SEGUE: TUBULAÇÃO TOTALMENTE EMBUTIDA (CADEIRA) BRAÇO FLEX COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO (EQUIPO) PUXADOR FRONTAL (EQUIPO) 02 (DOIS) MOCHOS MAGNUS PRATA ANATÔMICO COR DO ESTOFAMENTO: A COMBINAR MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED.

Pesquisando o site *https://dentemed.com.br/departamento/1/consultorios*, fabricante do consultório ofertado, em 23/03/2023 os modelos encontrados foram: Conjunto Odontológico Magnus Transportátil, Consultório Prime Cart e Consultório Prime Flex

Não foi encontrado nenhum modelo como o ofertado, *MAGNUS PRIME FLEX.*

Consta no Edital em seu item 17 – ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E OUTROS DOCUMENTO

17.2.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

17.2.1.1 Catálogo (s) ilustrativo(s) com foto(s) ou desenho(s), manual com informações claras e detalhadas, na língua portuguesa corrente no Brasil, sobre o fabricante, modelo, versão,

especificações técnicas e outras informações esclarecedoras que comprovem os requisitos mínimos exigidos neste Edital, sendo aceitos, também, aqueles obtidos pela internet. No caso de cópias, somente serão aceitas se coloridas, autenticadas e totalmente legíveis. Na proposta deverá ser especificado claramente, não somente o fabricante, mas também o modelo do equipamento oferecido de forma a ser possível identificá-lo nos catálogos.

E no TERMO DE REFERÊNCIA item 8 – Validade da Proposta

8.3 – A proposta deverá ser acompanhada, sob pena de desclassificação, de:

8.3.1 – Catálogo (s) ilustrativo(s) com foto(s) ou desenho(s), manual com informações claras e detalhadas, na língua portuguesa corrente no Brasil, sobre o fabricante, modelo, versão, especificações técnicas e outras informações esclarecedoras que comprovem os requisitos mínimos exigidos neste Edital, sendo aceitos, também, aqueles obtidos pela internet. No caso de cópias, somente serão aceitas se coloridas, autenticadas e totalmente legíveis. Na proposta deverá ser especificado claramente, não somente o fabricante, mas também o modelo do equipamento oferecido de forma a ser possível identificá-lo nos catálogos apresentados.

Não foi apresentado nenhum dos itens citados acima para subsidiar a avalição do produto ofertado

Diante disto do exposto o parecer para o **item 12 é DESFAVORÁVEL**

Item 24 - CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO COM 2 MOCHOS

Empresa: HOSPITRONICA COM. DE EQUIP. MED. HOSP. LTDA-ME,

O produto ofertado consultório odontológico Alliage D700 D1 não oferece refletor com sensor, como solicitado.

Diante disto do exposto o parecer para o **item 24 é DESFAVORÁVEL**

Ouro Preto, 28 de março de 2023

Sanley S. Santiago Gom
Gerente de Atenção
Secundária / Terciá

SANLEY SOARES SANTIAGO GOMES

Gestora do Contrato